
(Local e Data)

À
Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS
BRASÍLIA (DF)

Sr. Diretor:

Pecúlio por Morte - De acordo com o disposto no artigo 35 do Regulamento do Plano de Benefício Definido Centrus, designo, para o fim exclusivo de recebimento do pecúlio por morte, na proporção abaixo indicada, a(s) seguinte(s) pessoa(s):

Percentual do Pecúlio	Nome e Qualificação dos Beneficiários

2. Na ausência de um dos beneficiários, desejo que seja realizada a reversão entre si:

Sim Não

3. A presente designação torna sem efeito outras porventura anteriormente registradas para a mesma finalidade.

Assinado na presença de funcionário do Setor de Cadastro e Planos de Benefícios, dispensando-se o reconhecimento de firma.

Nome:
Matrícula:

Carimbo e assinatura de funcionário do Secab

Reconhecimento de firma

Recibo – Centrus